



**Data da Reunião: 09/06/2016**

**ATA Número: 2016/01 – CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D 2016**

**FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro**

**Evento: Campeonato Brasileiro da Série D 2016 – Rio de Janeiro.**

**Estádio: Aniceto Moscoso – Conselheiro Galvão -**

**Partida: Madureira Esporte Clube x Brusque Futebol Clube**

<b>Data da Partida:</b>	<b>12/06/2016</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	15h00minh	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não haverá.	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	<b>10h00minh.</b>	
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	<b>09/06/2016</b>	
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	<b>10h00minh as 17h00minh.</b>	<i>J</i>
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	13h00minh.	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Intervalo da partida	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	<b>12h00minh.</b>	

**Expectativa de público presente: 500 Presentes**

**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:**

Estádio Aniceto Moscoso -

2 -[www.ingressofacil.com.br](http://www.ingressofacil.com.br)

3- Bonsucesso- Rua Teixeira de Castro, 54, clube do Bonsucesso.

5 -São Cristóvão- Rua Figueira de Melo, 2000, Campo do São Cristóvão.

5 - Bangu- Rua Sul América, 950, Estádio do Bangu.

6 – Estádio Giulite Coutinho, Rua Cosmorama nº 200 Mesquita RJ

<b>Carga Total de Ingressos à venda</b>	<b>500</b>			
<b>Setores:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Arquibancada inteira		R\$ 20,00		
Arquibancada 1/2		R\$ 10,00		
Arquibancada inteira Visitante		R\$ 20,00		
Arquibancada 1/2		R\$ 10,00		
Promocional				
Gratuidades	<b>200</b>			
<b>Total da Carga de ingressos:</b>	<b>700</b>			



**Quantitativo de segurança:**

**GEPE – Policia Militar**

Não Atuará

**9º BPM – Policia Militar**

A definir

**Guarda Municipal Transito**

A definir

**Guarda Municipal Controle Urbano**

A definir

**CBMERJ**

Fiscalização

**Quadro Operacional do Estádio -**

Número de STWARDS dentro do Campo -

Não haverá -



## **Deliberações:**

**1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

**2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

**3** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

**4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

**5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

**6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

**7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**8** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

**09** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



**10** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**11** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**12** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**13** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

**14** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**15** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

**16** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**17** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

**18** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

**19** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**20** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**21**- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**22** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**23** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**24** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**25** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**26** – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**27** – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**Gratuidades, cortesias e convênios:**

**28** – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**29** – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

**30/31** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**32** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**Área de Competição – entorno de gramado e acessos -**

**33** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**34** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

**35** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

**36** - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

**37**– Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**38** – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar, com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.



## Homenagem Póstuma

**39** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**40** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

## Banco de reservas e uniformes

**01** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado abaixo da Cadeira Social – Madureira EC.

**02** - A equipe Visitante utilizara banco de reservas localizado abaixo da arquibancada – Brusque F.C.

**03** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

## Deliberações e informações de Transportes

**1** – Estação de trens da Supervia de Madureira esta localizada próximo do estádio Aniceto Moscoso.

### RAMAL DEODORO

Deodoro > Central do Brasil  
Central do Brasil > Deodoro  
Intervalo médio de 06'  
Intervalo médio de 06'

### RAMAL SANTA CRUZ

Central do Brasil > Santa Cruz  
Santa Cruz > Central do Brasil  
Intervalo médio de 15'  
Intervalo médio de 15'

### RAMAL JAPERI

Japeri > Central do Brasil  
Central do Brasil > Japeri  
Intervalo médio de 15'  
Intervalo médio de 15'

### CIRCULAR HONÓRIO-DEODORO

Honório Gurgel > Deodoro  
Deodoro > Honório Gurgel  
Intervalo médio de 60'  
Intervalo médio de 60'

### LINHA GRAMACHO

Gramacho > Central do Brasil  
Central do Brasil > Gramacho  
Intervalo médio de 10'  
Intervalo médio de 10'

### LINHA SARACURUNA

Saracuruna > Gramacho  
Gramacho > Saracuruna  
Intervalo médio de 20'  
Intervalo médio de 20'

## OPERANDO EM SISTEMA DE HORÁRIOS

### RAMAL PARACAMBI

Japeri > Paracambi  
Paracambi > Japeri  
Normal

[ampliar +](#)


Normal

## 2 - Linhas de ônibus do centro do Rio de Janeiro para Madureira:

- 344 - ROCHA MIRANDA PRACAXV (CIRCULAR)
- 344 - BENTO RIBEIRO - PRACA XV
- 349 - ROCHA MIRANDA - PRACA XV (RAPIDO-CIRCULAR)
- 349 - ROCHA MIRANDA - PRACA XV (CIRCULAR)
- 349 - PARQUE JARDIM VISTA ALEGRE - PRACA XV
- 349 - PCA.HONORIO GURGEL - PRACA XV
- 355 - VAZ LOBO - TIRADENTES
- 355 - VAZ LOBO - TIRADENTES (VIA AGRARIO DE MENEZES)
- 355 - VICENTE DE CARVALHO - PRACA TIRADENTES
- 355 - VILA KOSMOS - TIRADENTES
- 355 - TIRADENTES - MADUREIRA
- 355 - TIRADENTES - MADUREIRA (VIA SAO CRISTOVAO)
- 355 - TIRADENTES - MADUREIRA



### Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes.

Vestiários de Atletas e Arbitragem

Acesso:  
Vestiário – Mandante – Madureira EC -

Acesso: Portão 10  
Vestiário – Visitante – Brusque F.C.